



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Chefia de Gabinete

Ofício

Número de Referência: Ofício GL PTB 407/19

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Campos Machado

Assunto: Recurso financeiro para Associação dos Pais e Amigos Excepcionais do Município de Garça no Valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

Excelentíssimo Senhor
Deputado Campos Machado
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Ao cumprimentá-lo cordialmente, confirmamos o recebimento do Ofício GL PTB 407/2019, cujos termos referem-se solicitação de recursos financeiros para realização de obras de infraestrutura na APAE do Município de Garça.

Em atendimento a presente solicitação, informamos que o assunto foi submetido à apreciação da Coordenadoria de Regiões de Saúde, que se manifestou por meio da Informação SES-INF-2019/15239, cuja cópia segue anexo.

Esperando ter prestado os esclarecimentos pertinentes à matéria aqui tratada, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

São Paulo, 26 de dezembro de 2019.

Eduardo Barbin
Chefe de Gabinete
GABINETE DO SECRETÁRIO - Chefia de Gabinete

Classif. documental 006.01.10.003



Assinado com senha por EDUARDO BARBIN.
Documento Nº: 1693578-5385 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1693578-5385>



SESOFI201912006A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA / DIRETORIA

Informação

Interessado: Deputado Estadual Campos Machado

Assunto: Of. GL PTB 407/2019 - Deputado Estadual Campos Machado, sol. liberação de recurso financeiro para Associação do Pais e Amigos Excepcionais do Município de Garça.

Trata o presente de Ofício do Deputado Estadual Campos Machado, a pedido da Câmara Municipal de Garça, solicitando liberação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Garça.

Realizado avaliação técnica do pleito, através da Informação CPAS nº. 254/2019, datada de 04/12/2019 (anexo), que informa que a referida Instituição não é conveniada ao SUS e não possui condições legais para receber repasses de recursos financeiros.

Portanto, não somos de parecer favorável.

Restitua-se à Coordenadoria de Regiões de Saúde.

Marília, 11 de dezembro de 2019.

LUCIANA DE OLIVEIRA VIDRICH
ASSESSOR TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA / DIRETORIA

CELIA MARIA MARAFIOTTI NETTO
Diretor Técnico de Saúde III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA / DIRETORIA

Classif. documental 001.01.04.002



Assinado com senha por LUCIANA DE OLIVEIRA VIDRICH e CELIA MARIA MARAFIOTTI NETTO.
Documento Nº: 1436078-4766 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1436078-4766>



DEPUTADO
CAMPOS MACHADO
Gabinete da Liderança do PTB

São Paulo, 13 de fevereiro de 2020

Amigo e Vereador Reginaldo,

Encaminho-lhe, para conhecimento, cópia da resposta do Secretário de Estado da Saúde, ao OF GL PTB 407/2019, que trata da liberação de recursos financeiros para a APAE desse município.

Nada mais havendo, continuo ao seu dispor para tudo o que estiver ao meu alcance.

Abraços,

Deputado CAMPOS MACHADO